



PARECER Nº 1, DE 2016 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 124 de 2016, que *concede* o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor FRANCISCO DE PAULA LIMA JUNIOR.

**AUTOR: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 124 de 2016, de autoria da Deputado Raimundo Ribeiro, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao senhor Francisco de Paula Lima Junior.

Trata-se de homenagear o Senhor Francisco de Paula Lima, professor, jornalista, fundador e presidente da Associação Brasiliense dos Blogueiros de Política- ABBP.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado, Senhor Francisco de Paula Lima Junior, conhecido como Professor Chico, nasceu no Maranhão e radicou-se em Brasília há 32 anos, é graduado em Jornalismo pelas Faculdades ICESP/DF e Pós-graduado em Ciências Políticas pela Universidade de Brasília. Atualmente é professor titular nas Faculdades ICESP, participa, como colaborador em ciências políticas, do programa Diário Brasil da TV Gênesis, escreve como jornalista colaborador para Agência Política Real. Fundador e Presidente da Associação Brasiliense dos Blogueiros de Política- ABBP. Assim, diante do trabalho realizado pelo professor, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora